



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.037959/2019-21,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da servidora, a Portaria n.º 113/2019 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **TANIA KARLA DE SOUSA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5559, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) no período de 17/06/2019 a 26/06/2019 (10 dias)”

Leia-se:

“(...) no período de **12/06/2019 a 21/06/2019** (10 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa